



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

REGRAS DO PROGRAMA CREA JOVEM

1. OBJETIVO

1.1. O Programa CREA Jovem foi criado para ajudar jovens profissionais recém-formados nas áreas do Sistema Confea/Crea a se desenvolverem e começarem suas carreiras com confiança. A ideia é oferecer suporte para entrar no mercado de trabalho, oportunidades de aprendizado contínuo e conexões com o sistema profissional. Além disso, o programa também incentiva o empreendedorismo, a inovação e a valorização dos profissionais em todo o estado de Santa Catarina.

2. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1. O programa é destinado a jovens profissionais das áreas do Sistema Confea/Crea, com até 5 anos de formação e registro ativo no CREA-SC. A participação é voluntária, gratuita e honorífica, não gerando qualquer tipo de remuneração ou benefício financeiro. Além disso, não estabelece vínculo empregatício com o CREA-SC, sendo uma oportunidade de desenvolvimento e integração profissional.

2.2. Para participar, siga os passos abaixo:

- Acesse o CREA Net Profissional pelo link: <https://creanet.crea-sc.org.br/login>.
- Faça login com suas credenciais.
- No menu, clique na aba Protocolo e, em seguida, selecione Novo Protocolo.
- Escolha a opção Inscrição no Programa CREA Jovem-SC e preencha as informações solicitadas.

2.2.1. Ao enviar esta solicitação o profissional está concordando com as regras aqui estabelecidas e com o Termo de Uso e Política de Privacidade do Programa, disponível no endereço eletrônico <https://portal.crea-sc.org.br/lgpd/>.

3. BENEFÍCIOS

3.1. O programa traz diversas vantagens para quem busca começar sua carreira com oportunidades reais de aprendizado, conexões e desenvolvimento profissional:

3.1.1. Oportunidade no Mercado de Trabalho:

- Conexão com empresas e setores estratégicos.
- Participação em programas de trainee.
- Desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais com treinamentos e workshops atualizados.

3.1.2. Comunidade Profissional:

- Conhecimento sobre o Sistema Confea/Crea, sua estrutura e funções.
- Discussões sobre ética, valorização profissional e legislação.
- Integração com Entidades de Classe e fortalecimento no conselho.

3.1.3. Desenvolvimento Profissional:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- Mentorias e visitas técnicas para aprender diretamente com especialistas.
- Capacitação contínua com trilhas de conhecimento, materiais atualizados e treinamentos.
- Networking e troca de experiências com outros profissionais.

3.1.4. Formação de Empreendedores:

- Apoio para transformar ideias em negócios de sucesso.
- Desenvolvimento de competências empreendedoras com mentorias, ferramentas práticas e parcerias estratégicas.
- Acesso a redes de inovação e validação de novos negócios.

4. DESPESAS

- 4.1. O Crea-SC viabilizará aos participantes sempre que esses forem convocados uma ajuda de custo para o despesas de hospedagem, alimentação e transporte da cidade de origem.

5. CONDUTA

- 5.1. Para garantir o bom funcionamento do Programa CREA Jovem e o aproveitamento de todos os participantes, é importante seguir algumas regras de conduta. Confira os principais pontos:
- Participação Ativa: É essencial que todos os participantes estejam engajados e presentes nas atividades propostas pelo programa.
 - Respeito: Os participantes devem respeitar as diretrizes do programa, as normas do Sistema Confea/Crea e os colegas envolvidos.
 - Ética e Profissionalismo: Não será tolerado qualquer comportamento antiético, desrespeitoso ou contrário às normas e valores do Sistema Confea/Crea.

6. DURAÇÃO

- 6.1. O Programa CREA Jovem tem duração variável, permitindo que cada participante aproveite as oportunidades ao longo de sua jornada profissional. O profissional poderá permanecer no programa até completar 5 (cinco) anos de formação, garantindo acesso contínuo às atividades e benefícios oferecidos durante esse período.

7. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM, VOZ E DEPOIMENTOS

- 7.1. O(a) participante autoriza o CREA-SC a utilizar sua imagem, voz e depoimentos em projetos e atividades, podendo ser usados integral ou parcialmente, com a citação do seu nome. As imagens, gravações e depoimentos poderão ser utilizadas nos formatos originais, sem restrição de prazo, em meios impressos, eletrônicos ou virtuais, exclusivamente para fins educativos e institucionais.
- 7.2. Essa autorização não permite alterações, edições ou modificações que desrespeitem a integridade da imagem, voz ou sentido do conteúdo, conforme previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei Nº 13.709/2018).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

8. ENCERRAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. O CREA-SC, a seu exclusivo critério, poderá encerrar a participação de um inscrito no Programa CREA Jovem em caso de descumprimento das regras, cláusulas ou condições estabelecidas no programa, sem a necessidade de aviso judicial ou extrajudicial prévio. Esse encerramento não gera qualquer direito a indenização para o participante e não isenta o mesmo de possíveis sanções legais aplicáveis, sejam elas de natureza cível ou penal. O objetivo dessa medida é garantir que todos os participantes sigam as diretrizes do programa, preservando o ambiente ético e profissional que ele propõe.

9. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

- 9.1. Caso tenha dúvidas sobre o Programa CREA Jovem ou precise de mais informações, entre em contato com a equipe responsável pelo programa:
- E-mail: creajovem@crea-sc.org.br
 - Site: <https://creajovem.crea-sc.org.br/>